



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

A **Associação dos Administradores Municipais de São Paulo - ADAM** e o Escritório **Farág, Ferreira & Vieira Advogadas e Advogados** abriram o cadastro para os interessados em ajuizar ação judicial individual contra o Município de São Paulo, sobre o último reenquadramento realizado pela Prefeitura.

As ações são destinadas aos ativos optantes e não optantes pelas Leis anteriores e aposentados que passaram para a inatividade antes e depois da nova Lei.

A principal tese gira em torno da equivalência no reenquadramento, considerando o tempo de serviço e titulações que os servidores possuíam à época.

Dentre os pedidos é requerido também o pagamento dos valores retroativos, limitados ao teto do juizado especial fazendário, qual seja 60 (sessenta salários mínimos), conforme a Lei 12.153/09.

Como as ações serão propostas no juizado, não há custas processuais a serem recolhidas na primeira instância, assim como também não há risco de condenação em honorários de sucumbência. No entanto, no caso de eventual sentença improcedente, para interposição de recurso é necessário o recolhimento das custas e há o risco de condenação em honorários de sucumbência que varia de 10% a 20% do valor da causa.

Para realizar sua adesão acesse:

<http://www.adamspjuridico.com.br/>

---



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

Nesse portal você emite o contrato e a procuração e, após assinatura, envia juntamente com os demais documentos de forma eletrônica.

**FARAG, FERREIRA E VIEIRA ADVOGADAS E ADVOGADOS**

---